

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 18

Reunião ordinária realizada a
Oito de setembro de dois mil e dezasseis

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

148

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 08 DE SETEMBRO DE 2016**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis realizou-se pelas 20.05 horas, na Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião Paulo, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e Edson Carvalho Borges da Cunha.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Joaquim Carlos Coelho Tavares, substituído pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, Maria Manuela Palmeiro Calado, substituída pela Senhora Vereadora Paula dos Anjos Pardal Bravo, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído pelo Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, passando para o período de intervenção e esclarecimento da população pedindo ao primeiro munícipe senhor João Martins, primeiro secretário e representante do presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, uma vez que o mesmo se encontra de férias, para iniciar a sua intervenção.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor João Martins primeiro vogal da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reconheceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a grande importância de trazer o poder local, neste caso o executivo da câmara municipal do seixal, para a freguesia de Fernão Ferro. Decorre daí a proximidade dos eleitos, da população bem como a intervenção e esclarecimento dos assuntos que forem tratados nesta reunião. Disse a importância destas reuniões nesta freguesia atendendo à reconversão que está a decorrer, nomeadamente na grande obra que está a decorrer na Avenida da Liberdade. Reconhece também o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal do Seixal e a associação de moradores da Quinta das Laranjeiras que tem contribuído para o melhor desenvolvimento desta localidade. Reconhece também as obras que a junta de freguesia tem executado, em parceria com o município, visando o desenvolvimento da freguesia. Nomeadamente o parque das Lagoas, com a inauguração do skate parque. Reconhece também a construção do novo CDA que melhorará as condições de vida dos moradores desta freguesia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota da obra do Parque Urbano de Fernão Ferro (Parque das Lagoas), enaltecendo a junta de freguesia e o trabalho desenvolvido pelo executivo, só possível de executar graças ao apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal. Sobre o CDA disse que, o concurso já foi aberto, estando na fase de erros e omissões, ou seja as empresas estão a solicitar esclarecimentos sobre as peças procedimentais. Disse que finda essa fase, as empresas irão apresentar as suas propostas finais. Julga que a adjudicação ainda será feita no presente ano. Falou sobre a limpeza urbana dizendo que a Câmara Municipal do Seixal tem conseguido no geral assegurar a limpeza urbana dos contentores. Adiantou que a maior dificuldade tem sido acompanhar



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

0
Jst

a deposição ilegal da grande quantidade de resíduos, que são colocados fora dos ecopontos ou fora dos contentores próprios. Deu nota que só este ano já ocorreram 152 participações ambientais, sendo que 41 delas foram em Fernão Ferro. Deu nota da aquisição de uma varredora mecânica nova e está em curso a aquisição de quatro mini varredoras elétricas.

O Senhor Mário Santos Presidente da Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, morador na Rua João Vilarett, lote 476/7, 2840-688 Quinta das Laranjeiras, disse que era um privilégio receber o executivo camarário, na medida em que promovem a proximidade com a população. Solicitou a brevidade das obras da Avenida da Liberdade, para que a população tivesse todas as condições. Em relação à reconversão da Quinta das Laranjeiras o trabalho continua, quer em termos das infraestruturas bem como em processo de loteamento. Referiu ainda a questão do lixo que existe nesta freguesia, é um assunto que preocupa toda a população e é uma questão de saúde pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a obra nessa avenida teria um grande impacto, porque de facto era uma artéria muito utilizada, adiantou que será possível o cumprimento da calendarização em termos de obras.

O Senhor João Ventura, morador na Ferreira de Castro, nº 4, 3º dt, 2840-102, Aldeia de Paio Pires, disse que era residente neste concelho acerca de quarenta anos, deslocou-se a esta reunião para demonstrar a sua indignação, pois é caçador, possui cães de caça, para além do chips todos os anos tem que pagar uma taxa, essa taxa é paga na junta de freguesia na área de residência. Este município cobra quinze euros por cada animal. Disse que caçava em Évora, em Portalegre, em Aljustrel, e os seus amigos caçadores pagam cinco euros. A questão é que tem dez cães, e ainda por cima não caça no concelho, porque não há zonas de caça.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que era eleito desde 2002 e era a primeira vez que ouvia alguém intervir sobre esse assunto numa reunião de Câmara. Disse que iria analisar a questão, e se de facto houvesse uma grande discrepância com os outros municípios iria rever a situação. Sobre a água esclareceu que de acordo com a comparação com os municípios da área metropolitana de Lisboa, somos o terceiro município mais barato. Disponibilizou-se no entanto para analisar a questão em concreto.

O Senhor José Craveiro, morador na Rua General Humberto Delgado, lote 12, 2865-755 Fernão Ferro, disse que tinha questionado este município em 2013 pela primeira vez, após a eleição do presente executivo, sobre dois temas que considerou importantes. As lixeiras a céu aberto e a qualidade da água, sua pressão e sua captação. Três anos passados e aqui está para intervir. Isso significa que não estão resolvidos. Em 2014 a Câmara Municipal do Seixal elaborou uma campanha, para erradicar as lixeiras a céu aberto na freguesia de Fernão Ferro, junto aos Ecopontos. Na altura disse que era uma boa campanha mas teria que ser acompanhada de outras iniciativas, conforme sua proposta de 28 de abril de 2014, apresentada em Assembleia Municipal e que passava pela visita dos eleitos a casa dos moradores da freguesia procurando informá-los e motivá-los para a campanha em curso. Pediu esclarecimentos sobre se já há avaliação e conclusões sobre a campanha. Em relação à água, depois do colapso em junho de 2016, quando faltou a água nesta freguesia, solicitou esclarecimentos se já foram tomadas algumas medidas nesse sentido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que sobre a avaliação da campanha, ainda não chegou ao fim. Adiantou contudo, que de facto a campanha em relação à freguesia de Fernão Ferro não tem surtido os efeitos desejados, mas existem melhorias, e isso porque, as pessoas continuam com a deposição de lixo em locais não próprios para o efeito. Disse que foram adquiridas duas viaturas novas de recolha de RSU. Sobre a questão da água esclareceu que na captação, foi furtado o quadro elétrico, o que provocou imensos danos, causando grandes transtornos. No entanto a Câmara reparou os danos e nesta altura está em funcionamento. Neste momento existem cinco captações de água a funcionar em Fernão Ferro.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

121

O Senhor Vereador Paulo Cunha, interveio dizendo que deixa aqui um protesto relativamente ao modo como começou a reunião, porque entende que a seguir às intervenções dos munícipes a palavra é dada aos vereadores eleitos que o desejarem, e isso hoje não sucedeu. Em relação à matéria da falta de água, disse que de facto era um problema de há muitos anos e dar a responsabilidade desta questão à CDU. Em relação à taxa, licença de caça, julga que decorre da lei, mas estará atento à questão. Em relação à questão do lixo, disse que tinha uma intervenção ativa. Tem um pelouro, a fiscalização municipal, e por isso tem acompanhado todo o empenho desenvolvido por este executivo nesse sentido. Em relação à recolha do lixo, julga que esse assunto tem sido um fracasso, talvez por falta de meios. Disse que a fiscalização atua muito, indo mesmo ao encontro do desejo da população.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que tem algumas questões para colocar ao senhor João Martins primeiro vogal da Junta de Freguesia de Fernão Ferro. Deu nota da questão da desmatagem nesta freguesia e pediu esclarecimentos sobre quem tem competência nessa matéria. Tem conhecimento de que a junta de freguesia recusou essa tarefa. Em relação ao CDA, perguntou se o dinheiro para a respetiva construção já está disponível ou não.

A Senhora Ana Vitória Alexandre, moradora na Rua João de Sousa Carvalho, lote 2531, 28/65-295 Pinhal do General, disse que tinha muitos assuntos para questionar e começou pela questão do lixo, disse que foi de férias no dia 16 de julho, e junto ao contentor amontoava-se lixo que mais parecia uma ilha, quando retornou de férias no final de julho a extensão ainda era maior. Adiantou que no dia 8 de setembro a extensão não tem fim. Isso provoca que os cães rompam os sacos e as ratazanas passeiem pelas ruas. Disse que já interpelou a Câmara várias vezes, mas não conseguiu resposta. Solicitou que o executivo resolvesse as questões relacionadas com o lixo, com a recolha de monos, pois como não há recolha eles amontoam-se pela freguesia de Fernão Ferro.

O Senhor Vereador Marco Fernandes disse que se a capacidade de recolha aumentou e a população teve apenas um aumento de seis por cento, e se por outro lado há mais fiscalização, não se pode culpar as pessoas do lixo e da falta da sua recolha. Disse que o ónus da culpa é do município, seja qual for a razão. Disse não acreditar que as pessoas cheguem junto dos caixotes do lixo com eles vazios, e despejem o lixo ao lado dos contentores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que o senhor vereador do pelouro do ambiente se encontra de férias, mas que está a tomar nota de tudo para em conjunto ser analisado. Em relação ao dinheiro para a construção do CDA adiantou que o mesmo se encontra nos cofres da câmara, cerca de dois milhões de euros para esse investimento.

O Senhor David Tavares, morador na Rua Ernestino da Costa, lote 528-E, 2865-461, Fernão Ferro, disse que tem um problema relacionado com o lixo, pois na zona onde reside o lixo amontoa-se. Daí ter-se dirigido a esta reunião para solicitar ajuda para o efeito.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que essa questão requer uma preocupação por parte de todos, nomeadamente na freguesia de Fernão ferro, porque é uma freguesia de grandes dimensões e o lixo fica disperso. Sugeriu que houvesse mais pontos de recolha de monos e de contentores de recolha de resíduos.

O Senhor António Eusébio, morador na Rua S. Mamede, lote 9-A, 2865-697, Redondos, Fernão Ferro, interveio dizendo que a freguesia de Fernão Ferro está com o problema do lixo, devido ao facto da população não ter civismo e não proceder ao depósito do lixo nos locais próprios. Por outro lado acontece aquando da recolha do lixo através das viaturas, que os mesmos deixam algum lixo espalhado pelas ruas. Disse que era um apoiante dos anteriores presidentes, lembra-se do dia da vassoura. Perguntou ao senhor presidente qual a justificação do estado a que chegamos. Adiantou que agora entende porque é que por vezes existem fraldas descartáveis e latas de atum e outras coisas no meio do chão, é porque aquando da recolha do lixo por parte dos camiões estes ao



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

047

despejarem o lixo, deixam cair esses lixos e ali ficam. Entendia esta abordagem como se tivesse sido roubado e estivesse a falar com o criminoso, tivesse sido agredido e estivesse a falar com o agressor. Deu nota que foi dito nesta reunião que há que penalizar as pessoas quando elas não estão bem, quando depositam lixo onde não devem. Daí que seja um crime a pessoa colocar lixo fora do contentor, e questionou, que adjetivo atribuir aquele que é responsável pela manutenção de contentores a céu aberto sem tampa ou que estão estragados e rotos, que deixam verter líquido pelas estradas e caminhos, são também atos criminosos. Deixou uma sugestão no sentido da oposição elaborar uma queixa-crime contra a Câmara pois entende que se estão a praticar atos criminosos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota das palavras que o senhor munícipe António Eusébio proferiu chamando-o de criminoso. Disse que não aceitava tais afirmações, pois entendia que ela era muito injusta. A realidade é que as pessoas e as entidades, são alvo do levantamento de contraordenações pelo facto de incumprirem o que está estipulado no Regulamento Municipal e na Lei. Esclareceu que cerca de quarenta e cinco por cento do orçamento desta Câmara, retirando os Recursos Humanos e serviço da dívida, está afeto ao pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos. Isso traduz o grande empenho que a Câmara Municipal do Seixal tem desenvolvido para resolver todas essas questões. Adiantou que em abril, este município integrou trinta e um novos trabalhadores para este sector e adquiriu novas viaturas. Disponibilizou-se para agendar uma reunião para analisar este assunto específico, juntamente com o vereador e com os técnicos da Câmara Municipal para que os munícipes pudessem ver todas as viaturas e meios, que neste momento estão à disposição para a recolha de lixo.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que das nove intervenções dos munícipes, oito são sobre o lixo. Esclareceu que este é um problema que se arrasta já há muito tempo, e o que se quer ouvir, não é vamos tentar resolver, mas sim vamos resolver.

A Senhora Maria do Céu Pereira, moradora na Rua 25 de Abril, lote 1013-A, 2865-039 Fernão Ferro, interveio dizendo que a freguesia de Fernão ferro passou nos últimos tempos a ser uma lixeira generalizada a céu aberto. Disse que é um problema não só dos ecopontos e contentores mas também das ruas. Trata-se de uma questão de saúde pública e de ambiente, já que ao caminhar por algumas ruas depara-se com baratas. Relativamente à água pretende saber se com as obras vai ser beneficiada, uma vez que não reside nos Redondos, mas na Quinta dos Morgados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dizendo que, em relação ao lixo a situação já foi debatida nas intervenções anteriores. Relativamente à desbaratização existem contratos com várias empresas. Saliu nota que tomou nota da questão, para serem tomadas medidas. Sobre a água disse que quando for adjudicada a obra irá ser debatido no Fórum Seixal, por forma a apresentar o projeto e assim elucidar a população dos benefícios que trará.

A Senhora Ana Ferreira, moradora em Redondos, disse que a recolha do lixo não é grátis, todos nós a pagamos na fatura da água. Adiantou que a sinalética para a junta de freguesia não está correta, uma vez que a mesma já não se encontra no mesmo sítio e a sinalética ainda não foi trocada e atualizada. Tem conhecimento que as obras nos Foros da Catrapona já tiveram início e portanto que as casas possam ter saneamento básico. A pergunta é quando vão terminar, como é que a ligação vai ser feita às casas. Relativamente à escola dos redondos disse o senhor presidente no dia oito de julho na Assembleia municipal, que as obras para a nova entrada para a escola iriam começar dali a três meses, no entanto até agora ainda não começaram. Deixou também uma pergunta e que tem a ver com o verniz para o pavimento exterior, uma vez que o inverno está à porta e aquele pavimento é bastante perigoso. Disse ainda que foi dito que a desmatação seria efetuada no mês de julho, de acordo com as palavras do vereador Joaquim Tavares, acontece porém que julga que tal não aconteceu. Deu nota que na última quinzena de agosto não houve recolha de lixo porta a porta e questiona o porquê da não subscrição da moção para recolha de lixo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que o executivo da autarquia pretende resolver os problemas das populações. Em relação à sinalética informou que já foi adjudicado com uma empresa. Sobre a estação elevatória dos Foros da Catrapona disse que, a obra já teve início, indo permitir que toda a zona dos Redondos, seja ligada ao saneamento básico de esgotos. Esclareceu que a Câmara Municipal irá dar instruções aos municípios abrangidos. Em relação à escola, o projeto está a ser reavaliado passando a ter um espaço polivalente para as crianças e daí o atraso no início das obras.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Em defesa do serviço público de gestão de resíduos sólidos urbanos na Península de Setúbal”

Tomada de Posição

EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA PENÍNSULA DE SETÚBAL

A Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 10 de março de 2016, aprovou uma tomada de posição exigindo a reversão da privatização da EGF e a retoma da maioria do capital público na AMARSUL.

Fê-lo tendo presente, desde logo, dois aspetos centrais:

1. O novo Governo, na base da nova correlação institucional na Assembleia da República, reunia as condições necessárias para adotar medidas que respondam às aspirações e direitos do povo português;
2. As graves consequências da criação de um monopólio privado no mercado dos resíduos urbanos, considerando-o incompatível com os valores constitucionais, lesivo do interesse público e prejudicial para o Município do Seixal e as suas populações.

Relativamente ao primeiro aspeto, no Programa de Governo, sob o título “*Garantir o acesso e a qualidade dos serviços públicos de águas, saneamento e resíduos*”, reconhecendo “*um acumulado de decisões erráticas, contratos deficientes e más práticas de gestão que urge corrigir*”, está inscrito como uma das medidas “*Travar o processo de privatização da EGF, com fundamento na respetiva ilegalidade e desde que tal não implique o pagamento de indemnizações ao concorrente escolhido, de modo a inverter a excessiva concentração e a forte distorção da concorrência existentes no setor dos resíduos.*”

Defendemos então que tal reversão não pode, nem deve, estar dependente de qualquer condição, designadamente do não pagamento de uma eventual indemnização ao concorrente escolhido.

Porque sendo o princípio da legalidade um princípio básico do nosso Estado de direito, consagrado constitucionalmente no artigo 266º da CRP (Princípio da legalidade da administração), “*Os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei (...)*”, não é admissível qualquer atividade “livre” ou juridicamente desvinculada por parte daqueles.

Em síntese, o cumprimento da lei não pode depender de qualquer condição, ainda que cumpra-la implique um eventual custo para o Estado. E, em última instância, o Estado poderá e deverá sempre apurar as responsabilidades dos intervenientes no processo que levou à privatização, para efeitos de sanções disciplinares e criminais.

Este entendimento permanece atual.

Quanto ao segundo aspeto, afirmando a determinação dos Municípios na luta contra esta privatização, na defesa da autonomia do Poder Local, na defesa dos interesses das suas populações e na prossecução das atribuições que lhes estão conferidas pela Lei e pela Constituição da República Portuguesa, deixámos claro “**que da privatização da AMARSUL e da sua entrega ao desbarato ao grupo SUMA/MOTA-ENGIL resultará, certa e seguramente, a degradação do serviço público prestado às populações, o aumento das tarifas a pagar pelo Município e pelos utentes e consumidores, a desvalorização dos objetivos ambientais de proteção e sustentabilidade, a prevalência do lucro privado especulativo num setor essencial para a qualidade de vida e o bem-estar social, e o despedimento de trabalhadores.**”



C
J 42†

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

Essas consequências aí estão.

Com efeito, entre março e maio de 2016, os administradores indicados pela Mota-Engil para o Conselho de Administração da AMARSUL propuseram e aprovaram, com os votos contra dos administradores indicados pelos municípios, a distribuição pelos acionistas dos dividendos acumulados desde a criação desta empresa pública, num valor superior a 6 milhões de euros.

Até à privatização, os acionistas públicos da AMARSUL privilegiaram a opção de aplicar os dividendos (Resultados Líquidos dos Exercícios) no investimento e modernização da empresa, garantindo melhores níveis de eficiência e melhores condições de trabalho, para que a tarifa a aplicar aos Municípios não aumentasse para valores com consequências negativas no nível de vida dos munícipes.

Com a privatização a AMARSUL passou a ser gerida, não como um serviço público mas como um negócio que visa, em primeiro lugar, o lucro.

Paralelamente, está em curso um processo de aumento brutal da tarifa que a AMARSUL cobra aos municípios pela deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos, superior a 30%. Aumento justificado, alegadamente, para financiar os investimentos necessários à prossecução do serviço. Ou seja, o que devia ser financiado com os lucros da empresa passará a ser financiado com o dinheiro das populações.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 8 de setembro de 2016:

1. Reafirma a sua exigência de que o processo de privatização da EGF seja revertido, retomando-se a maioria do capital público na AMARSUL;
2. Manifesta o seu repúdio pela deliberação tomada pelo acionista maioritário da AMARSUL de distribuição pelos acionistas dos dividendos (resultados líquidos dos exercícios) acumulados, os quais deviam ser utilizados para financiar os investimentos necessários à prossecução do serviço público;
3. Manifesta o seu repúdio pelo brutal aumento da tarifa de deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos que está a ser preparado pela EGF.
4. Reafirma o seu compromisso determinado na defesa do Poder Local e da gestão pública do serviço de gestão de resíduos, ameaçados pela imposição prepotente da privatização da EGF, exigindo o respeito pela autonomia deste nível de governação, sem prescindir do exercício das suas atribuições e competências, na defesa dos interesses das nossas populações.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 10 de março de 2016, aprovou uma tomada de posição exigindo a reversão da privatização da EGF e a retoma da maioria do capital público na AMARSUL. Salientou as graves consequências da criação de um monopólio privado no mercado dos resíduos urbanos, considerando-o incompatível com os valores constitucionais, lesivo do interesse público e prejudicial para o Município do Seixal e as suas populações. Deu nota da determinação dos Municípios na luta contra esta privatização, na defesa da autonomia do Poder Local, na defesa dos interesses das suas populações e na prossecução das atribuições que lhes estão conferidas pela Lei e pela Constituição da República Portuguesa. Salientou também que da privatização da AMARSUL e da sua entrega ao desbarato ao grupo SUMA/MOTA-ENGIL resultará, seguramente, a degradação do serviço público prestado às populações, o aumento das tarifas a pagar pelo Município e pelos utentes e consumidores, a desvalorização dos objetivos ambientais de proteção e sustentabilidade, a prevalência do lucro privado especulativo num setor essencial para a qualidade de vida e o bem-estar social, e o despedimento de trabalhadores. Disse que, entre março e maio de 2016, os administradores indicados pela Mota-Engil para o Conselho de Administração da AMARSUL propuseram e aprovaram, com os votos contra dos administradores indicados pelos municípios, a distribuição pelos acionistas dos dividendos acumulados desde a criação desta empresa pública, num valor superior a 6 milhões de euros. Disse que até à privatização, os acionistas públicos da AMARSUL privilegiaram a opção de aplicar os dividendos no investimento e modernização da empresa, garantindo melhores níveis de eficiência e melhores condições de trabalho, para que a tarifa a aplicar aos Municípios não aumentasse para valores com consequências negativas no nível de vida dos munícipes. Com a privatização a AMARSUL passou a ser gerida, não como um serviço público mas como um negócio que visa, em primeiro lugar, o lucro. Esclareceu que está em curso um



C
st

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

processo de aumento brutal da tarifa que a AMARSUL cobra aos municípios pela deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos, superior a 30%. Aumento justificado, alegadamente, para financiar os investimentos necessários à prossecução do serviço. Ou seja, o que devia ser financiado com os lucros da empresa passará a ser financiado com o dinheiro das populações.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que o PS sempre foi contra o domínio privado da IGEF.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que é manifestamente contra a privatização por parte da IGEF. Na Península de Setúbal existia uma empresa, AMARSUL, que detinha cerca de cinquenta e um por cento, e sobre a ilegalidade da privatização, ela foi na altura assumida. Disse que quando um dos sócios, quer vender a sua parte é natural que consulte o outro sócio para saber se esse quer adquirir. Tal não sucedeu. Pelo exposto concorda com a tomada de posição hoje apresentada.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, saudou a vinda da jornalista Natália Fonseca, e o novo órgão de comunicação social. Esclareceu que não julga ser relevantes estas tomadas de posição, pois na sua opinião o executivo já a trouxe varias vezes a estas reuniões. Sempre que dá jeito. Realçou o facto da munícipe, que informou este executivo do voto contra a moção sobre resíduos, e ainda por cima nesta freguesia, onde o problema dos resíduos é tão grande. Lamenta que o senhor presidente não tenha trazido a esta reunião hoje descentralizada, uma tomada de posição referente por exemplo aos resíduos, que é uma matéria de extrema importância para a esta população.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que essa posição foi tomada pelo anterior governo, e mais uma vez o vereador Luís Cordeiro tocou no cerne da questão. Pois estamos perante uma empresa lucrativa, pois caso não fosse, a MOTA-ENGIL não a queria. Disse que não são os partidos de esquerda que privatizam, mas sim os partidos de direita. Deu nota que se a subscrição desta tomada ajudar para a reversão dessa privatização, então o partido socialista é a favor.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse que a intervenção do vereador Paulo Cunha é uma intervenção de demagogia, pois apesar de ter falado muito não explicou porque é que não subscrevia a tomada de posição. Podia admitir que é contra porque, o PSD é a favor da privatização por grandes grupos económicos privados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou à subscrição por maioria da tomada de posição.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, interveio dizendo que a freguesia de Fernão Ferro é a que maior percentagem tem de AUGIS do concelho. Sugeriu uma proposta da existência de um gabinete técnico sediado em Fernão Ferro. Teria como função uma atuação mais direta e articular com as várias AUGIS e os vários técnicos das mesmas proporcionado a criação logo no local de condições adequadas para que os processos fossem colocados de uma forma mais ordenada e objetiva possível. Deu nota sobre o Parque Verde, salientando que tem havido algumas intervenções por parte dos munícipes sobre a deposição de resíduos sólidos e que ninguém tem abordado esta questão. Disse sobre o assunto que muitos munícipes diziam que eram depositados a céu aberto efluentes para a zona sul do Parque Verde, muito próximo da zona do Pinhal do General e neste momento essa zona deixou de ter a receção desse efluentes, mas a norte do parque verde existe uma situação que ainda que não tenha a certeza se vem ou não do parque verde ou vem da urbanização da Vista Alegre, mas o que é certo é que existem algumas valas que de facto existem ligações de efluentes e que são encanadas das águas pluviais. Solicita uma avaliação por parte deste município e pediu esclarecimentos sobre a legalização do Parque Verde.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que no ano passado foram apresentadas muitas queixas, mas este ano não será de estranhar que haja menos porque de facto houve uma atuação direta, com autos levantados e queixas ao ministério público. Em relação ao lixo existente em Fernão Ferro, disse que a propósito da reportagem da SIC, e que um munícipe interveio dizendo que não gostava de ver



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

C
147

uma freguesia do nosso concelho de uma forma negativa e ele também não. Adiantou ainda que viu uma entrevista do senhor presidente na RTP, e manifestou com agrado a mesma, pois foi mostrado obra feita, nomeadamente com o museu Cargaleiro, e ver o Seixal bem retratado. Disse que o ministério do ambiente lançou um conjunto de candidaturas, no valor de quarenta e três milhões de euros relativamente ao risco de cheias, cerca de treze municípios candidataram-se e não viu a candidatura do seixal. Solicitou esclarecimentos sobre a reavaliação de IMI, já que muitos municípios não têm meios para o fazer e a Câmara do Seixal tem mecanismos para o fazer e nada faz, impedindo alguma justiça fiscal. Deu nota da suspensão da A33, disse que gostaria de ver esse tema numa tomada de posição. Em relação ao plano nacional de emergência disse que o mesmo foi aprovado, mas que ainda não foi apresentado à população.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, entreviu demonstrando o seu desagrado pois entende que deverá haver uma separação entre o poder político e o poder da justiça. Disse que o senhor presidente devia ter mais poder de encaixe, não devia ameaçar os municípios, nem de diligenciar judicialmente contra municípios, quando estes demonstram o seu desagrado por determinadas situações. Julga que se começa a judicializar a política. Disse que teve conhecimento através de uma nota de jornal, que iria haver no próximo mandato de um grande investimento para a Ponta dos Corvos e que consistia num hotel de luxo com um centro de desportos náuticos e que já está em fase de licenciamento. Julga que perante este investimento e o impacto na economia do concelho teria merecido um esclarecimento aos vereadores. Conforme se comprometeu deu ao vereador Paulo Cunha, o nome e a morada da pessoa que trata dos cães e gatos e que tem contribuído para essa causa.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que a questão que tinha colocado anteriormente não foi respondida, razão pela qual a faz novamente, porque é que as juntas de freguesia acabaram por recusar as competências referentes às desmatações. Falou de outra matéria, e que tem a ver com o fator segurança. São elaborados pela proteção civil planos de intervenção para as festas de Corroios e para a festa do Avante e esses recintos são fechados, e relativamente ao recinto onde ocorrem as festas de Fernão ferro, e no mercado municipal, esses também são recintos vedados e não há plano de segurança. Em relação ao mercado municipal foi transferida a localização da junta de freguesia e foi de facto uma boa medida diminuindo a despesa, mas será que estão reunidas as condições de segurança, porque uma das entradas foi vedada. Acresce o facto da casa de banho dos deficientes encontra-se fechada.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, pediu esclarecimentos sobre as obras que estão a decorrer em frente (Avenida da Liberdade), e que nunca mais terminam. Tentou encontrar um placar com a data fim das obras, mas de facto não encontrou. A outra questão tem a ver com a delegação de competências da camara e junta de freguesia. As competências em anos anteriores eram mais abrangentes, do que hoje são, e de facto existe um jogo de ping pongue entre os dois órgãos, a junta empurra para a Câmara e vice-versa.

O Senhor Vereador Brázio Romeiro adiantou que relativamente à intervenção do vereador Marco Fernandes aquando do comentário da intervenção do Município e na eventual quebra de honra dos eleitos da CDU. Naturalmente que todos os municípios que vêm a esta reunião de Câmara tem efetivamente o direito de se expressar e dizer o que no seu entendimento não está bem. No entanto tal faculdade não dá o direito de tratar mal e chamar de criminosos, como aqui foi proferido. Disse que é autarca acerca de vinte e cinco anos, dezassete dos quais, foi presidente da junta de freguesia de Corroios, e jamais aconteceu uma situação dessas.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, deu nota que o PSE foi aprovado em abril, mas foi remetido para a autoridade nacional de proteção civil e apenas oito meses depois é que ele nos foi enviado. Foi recentemente revisto e neste momento decorre uma distribuição e divulgação pelas várias entidades. A questão deste plano de segurança nas festas, quer de Corroios, do Avante e de Fernão Ferro, nada têm a ver umas com as outras, devido precisamente à sua dimensão. Disse ainda que a segurança



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

das festas diz respeito a quem as organiza. A câmara e mais concretamente a proteção Civil presta apoio e colaboração quando solicitada, caso a organização das festas de Fernão Ferro quiser o nosso apoio, pois que a terá.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves esclareceu que em relação às AUGIS, o município tem acompanhado todo o procedimento que envolve este processo através mesmo de uma carta temática da AUGIS que vai sendo atualizada. Em relação ao Parque Verde houve também a preocupação em termos da revisão do PDM, está atualmente enquadrado na figura de uso turístico, nomeadamente para um parque de campismo, tendo esse naturalmente requisitos específicos. Tendo sido já alertado o proprietário para essa situação, com vista à regularização e legalização do mesmo. Em relação à questão da vereadora Elisabete julga que existe um requerimento sobre o assunto e será devidamente respondido.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, solicitou esclarecimento sobre a marcação de escritura do terreno para a igreja dos Redondos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que assim que possível, uma vez que terá que ser agendado de acordo com a disponibilidade da senhora notária.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 254/2016, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 207/2016** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.

➤ **Informação n.º 208/2016** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, dando cumprimento à alínea d) do Despacho n.º 141-PCM/2016, referente ao mês de julho, das despesas de fundo de maneo, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 209/2016** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Chefe da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, dando cumprimento à alínea d) do Despacho n.º 141-PCM/2016, referente ao mês de junho, das despesas de fundo de maneo, arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 201/2016** – Relatório semestral referente ao Plano de Consolidação Orçamental.

➤ **Informação n.º 211/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 16 de agosto a 31 de agosto.

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS

E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2476/VJG/2016-54/B/09-CARY ANTUNES MONTEIRO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2459/VJG/2016-54/B/2016-SOC CONST ANTONIO LUIS LDA; 2469/VJG/2016-194/B/67-NUNO MIGUEL FERNANDES RODRIGUES; 2478/VJG/2016-39/B/92-JOSÉ GAMBOA SANTOS).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2460/VJG/2016-205/B/15-HUGO ALEXANDRE PEREIRA REIS MAFRA).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S) (2461/VJG/2016-75/B/51-MARIA DO ROSARIO CHAGAS RASTEIRO PEREIRA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

C
st

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2463/VJG/2016-431/B/82-FRANCISCO
MANUEL OLIVEIRA DIAS; 2468/VJG/2016-
181/B/15-LANDICLIMA- INSTALAÇÕES
EPSECAIS, SA; 2471/VJG/2016-184/R/06-
JOSÉ DE JESUS ALMEIDA; 2472/VJG/2016-
192/B/78-NUNO MIGUEL FRANCO SIMÕES;
2475/VJG/2016-36/B/15-LUÍS JOÃO LOPES).
- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2465/VJG/2016-
DEGEP.DOG.E.06.AT2001-2º AUTO
MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS DA
EMPREITADA - "EXECUÇÃO FAIXA
CICLÁVEL DA BAÍA DO SEIXAL". EMPRESA
TRAFIURBE, SA.VALOR 24.942,71 EUROS +
IVA.).
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2457/VJG/2016-273/R/2006-JOSE MARIA
DIAS OLIVEIRA).
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2458/VJG/2016-
86/B/2015-B.J. COSTA CONSTRUÇÕES
LDA; 2470/VJG/2016-31/B/15-
VERTICALSOLIDO, LDA.).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2462/VJG/2016-480/FF-LIDERSUL
ARTES GRÁFICAS E PUBLICIDADE, LDA.
DEFERIDO LICENÇA DE PUBLICIDADE E
OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO
REFERENTE A SINALÉTICA DIRECIONAL
SITA EM E.N. 378 ANTES ROTUNDA
URBANIZAÇÃO MONTE VERDE- FERNÃO
FERRO.).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS -
PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2464/VJG/2016-62/B/70-MARIA DA GLORIA
PIRES MARQUES; 2466/VJG/2016-331/R/00-
MARIA DE LURDES ALMENDRA INACIO).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2473/VJG/2016-1193/AM-
GUILHERMINA C PIRES TEIXEIRA
DEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO
ESPAÇO PÚBLICO COM UM EXPOSITOR
DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM
AVENIDA MARCOS PORTUGAL Nº 100 -
LOJA 1 CRUZ DE PAU/AMORA.;
2474/VJG/2016-406/PP-ASSOCIAÇÃO
HUMANA DEFERIDO LICENÇA DE
OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM
UM CONTENTOR DE ROUPA SITO EM AV.
GENERAL HUMBERTO DELGADO
CRUZAMENTO A SEGUIR À CEPESA - PAIO
PIRES.).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(2467/VJG/2016-52/R/07-FRANCISCO
MIGUEL DOMINGUES LANDEIRO
ANTUNES).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
ESPECIALIDADES - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (2477/VJG/2016-
100/R/06-CONSTRUTORA RODRIGUES &
MONTEIRO).
> **Informação nº 212/2016** - Relação de
despachos proferidos, pela Senhora Diretora
do Departamento da Educação, Cultura e
Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito
da delegação e subdelegação de
competências decorrente do despacho n.º
407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa
sobre os despachos proferidos entre o período
de 18 de julho a 27 de julho.
> **Informação nº 213/2016** - Relatório de
atividades da Divisão de Ambiente e
Salubridade, referente ao 2º semestre.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

0
nst

2. Deliberação nº 223/2016 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2016. (ATA Nº 09/2016). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 22 de abril de 2016, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhores Vereadores Brázio Romeiro, Paula Bravo e o Senhor Vereador Marco Fernandes, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação nº 224/2016 – CMS - QUIOSQUES MUNICIPAIS. RESCISÕES. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A implantação de quiosques no domínio público está prevista no Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal, Capítulo III, Seção I, artigos 22º a 28º, publicado no Diário da República II Série, n.º 49, de 13 de abril de 2005, com a última alteração publicada no Diário da República II Série, n.º 55, de 18 de março de 2016.

Entre o Município do Seixal e diversos empresários em nome individual, foram sendo celebrados contratos de cedência de terreno para implantação de quiosques. Recentemente, uma equipa multidisciplinar de serviços da Autarquia levou a cabo um exaustivo levantamento da situação atual dos quiosques, ao nível da relação contratual, estado de conservação e apuramento de dívidas existentes.

Feita a análise dos processos infra indicados, verificou-se alguma incúria dos concessionários na gestão dos quiosques, que se encontra negligenciada, o que não se compadece com a segurança e interesse públicos que cabe ao Município garantir.

Face a esta situação, propõe-se, nos termos do art. 27º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal, publicado no Diário da República II Série, n.º 49, de 13 de abril de 2005, com a última alteração publicada no Diário da República II Série, n.º 55, de 18 de março de 2016, a rescisão unilateral dos contratos de cedência de terreno identificados, por incumprimento culposo das obrigações dos concessionários.

Em caso de aprovação da presente proposta, confere-se poderes ao Senhor Presidente da Câmara para que, mediante despacho, promova as notificações em execução da presente deliberação, e dê execução aos termos da mesma, promovendo a rescisão e remoção dos quiosques implantados, e proceda à cobrança dos valores em dívida, mediante emissão das respetivas certidões de dívida.

Concessionário	Escritura	Localização do quiosque	Situação da estrutura	Dívida
AMIRALI HASSAM VELGY (falecido) / DOLAT NAZARALI (mulher)	72/91	Av. Liberdade, junto dos n.º 25 e 26 - Paivas	Estrutura já removida.	1.616,10 €
ANGELINA DE JESUS LOUREIRO DE ALMEIDA BARRETO/ CARLA SOFIA COELHO	87/92	Rua General Humberto Delgado /EN10 – Fogueteiro	Estrutura já removida.	71,82 €
JORGE MANUEL SILVA MARQUES SERRANO	22/89	Largo Dom Paio Peres Correia – Aldeia de Paio Pires	Estrutura degradada. Para remoção.	682,29 €
MANUEL CERQUEIRA GIL (ACTUALMENTE EM NOME DA ESPOSA MARIA HELENA TEIXEIRA)	57/90 e 60/92	Rua Gabú / Prac. Mansabá - Cruz de Pau	Estrutura já removida.	891,10 €



C
st

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

Concessionário	Escritura	Localização do quiosque	Situação da estrutura	Dívida
SOFIA IBRAINO USSENE, P/ CARLOS RUI GROVA GALVÃO OLIVEIRA	06/2001	Interior do Mercado Municipal da Cruz de Pau	Estrutura degradada. Para remoção.	0,00 €
TERESA SANTOS	13/2003	Rua Luís de Camões à Rua Gil Vicente - Torre da Marinha	Estrutura degradada. Para remoção.	643,38 €
VITALINA MARIA DORES BENTO	54/96	Alto do Cavadas	Estrutura já removida.	4.237,38 €
CRISTINA MARIA DE BRITO BOLAS	14/2003	Rua João de Deus – Corroios. Junto ao Pavilhão do Alto do Moinho	Estrutura degradada. Para remoção.	3.016,44 €
JOSÉ FERREIRA VIEGAS	102/88	Rua Cidade de Faro - Corroios - Junto ao Mercado	Estrutura já removida.	682,29 €
LEONILDE MARIA TAVARES RIBEIRO MARTINS e ANA MARIA PLINIO FERRO	44/88	Rua Casa do Povo, Quinta de São Nicolau	Estrutura degradada. Para remoção.	4.093,74 €
MARIA JOAQUINA AMARAL VIEIRA	55/98	AV. Luís de Camões - Miratejo. Junto ao edifício da Associação de Reformados	Estrutura degradada. Para remoção.	7.146,09 €
MANUELA D' ASCENÇÃO ABRAÇOS G. BARREIROS	113/84	Rua Bernardo Santareno - Miratejo	Estrutura já removida.	6.391,92 €

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação nº 225/2016 – CMS – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO, DESIGNADA POR C3A, COM A ÁREA DE 2.7842,00m², SITA EM AVENIDA PROFESSOR DOUTOR CARLOS RIBEIRO, QUINTA DA TRINDADE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, DA ARRENTELA E DE ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO Nº 6/M/2016. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas de 2016.08.31, e da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário de 2016.03.28, propõe-se que a Câmara delibere:

a) Aceitar a desafetação de uma parcela de terreno, designada por C3A, do Domínio Público



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

C
151

Municipal para o Domínio Privado Municipal, com a área de 2.742,00m², sita em Avenida Professor Doutor Carlos Ribeiro, Qta da Trindade, União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

- Confrontações da parcela a desafetar: Norte - Avenida Professor Doutor Carlos Ribeiro, Sul Parcela C3, Nascente - lote 77 e Poente - Parcela C3.
- Afetação - Áreas de cedências destinadas a instalação de equipamentos públicos.
- Valor patrimonial estimado da parcela a desafetar: €231.065,81 (duzentos e trinta e um mil e sessenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos).

b) A desafetação da parcela deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do Art. 25.º, por força da alínea ccc) do n.º 1 do Art. 33.º, do anexo à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário – anexo n.º 648/2016
- Proposta da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas – anexo n.º 649/2016

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Bento Brázio Romeiro, Paula dos Anjos Pardal Bravo, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, e uma abstenção do Senhor Vereador, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados, arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, pediu esclarecimento sobre a localização do terreno.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que até podia esclarecer o senhor vereador. E adiantou que o terreno consiste na via pública que existia antes do alargamento do centro de estágios do Benfica.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, lamenta esta situação, apesar de ser benfiquista.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, recorda que todos os terrenos da chamada Quinta da Trindade eram classificados como reserva agrícola e reserva ecológica. Foi entretanto desclassificada, com base no interesse público, para a construção da cidade desportiva do Seixal. Em vez disso, surge a ampliação do centro de estágio do Benfica, com a construção de três campos. Um dos campos seria para a utilização do município, julga que essa parcela é a que consta da desafetação. Pergunta quando é que o Benfica vai cumprir o protocolo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu dizendo que se vai cingir ao âmbito da proposta, e esta decorre do protocolo celebrado em 2013 e do estudo de loteamento aprovado. Tudo o que foi dito anteriormente pelos senhores vereadores não decorre da presente proposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que o protocolo está prestes a ser cumprido.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, vota contra o ponto 4, fundamentado o mesmo por questões políticas, e porque existe um incumprimento reiterado do Benfica.



04t

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

5. Deliberação nº 226/2016 – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 32446 de 24/08/2016 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de €43.726,09 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e seis euros e nove cêntimos) -Sociedade Filarmónica União Seixalense - Projetos e Programas Pontuais 2016 - Apoio à realização obras, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Cultura e Património de 24.08.2016 – anexo nº 650/2016
- Informação de compromisso PRP: 32449/DCP/16/2016 – anexo nº 651/2016

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação nº 227/2016 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP, PARA ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS ELETRÓNICOS NO BALCÃO DO EMPREENDEDOR. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

“Em 12 de maio de 2016 foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, conforme documento anexo. Considerando a necessidade de remodelar as redes de abastecimento de água na Avenida da Liberdade, Avenida 25 de Abril, Rua Vasco da Gama e Rua Gil Vicente, entendemos ser oportuno realizá-la de forma integrada com as obras de pavimentação previstas no referido Protocolo, assim, submete-se à consideração da Câmara a presente proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras:

Cláusula Primeira
Objeto

....

Constituem ainda objeto do presente Protocolo a remodelação das redes de abastecimento de água na Avenida da Liberdade, Avenida 25 de Abril, Rua Vasco da Gama e Rua Gil Vicente.

Cláusula Segunda
Obrigações do Município do Seixal



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

C
set

....

e) Fornecer todos os materiais necessários, bem como proceder à execução das ligações às redes existentes entre a Avenida da Liberdade, Avenida 25 de Abril, Rua Vasco da Gama e Rua Gil Vicente, de acordo com os desenhos em anexo, no valor estimado de 42.000,00 euros.

Cláusula Terceira

Obrigações da Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras

....

c) O fornecimento dos materiais e a execução da rede em PVC PN10 O 125 no lado sul da Avenida da Liberdade, bem como a rede em PVC PN10 F O 90 também no lado sul da referida Avenida, de acordo com os desenhos em anexo.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 228/2016 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP, PARA ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS ELETRÓNICOS NO BALCÃO DO EMPREENDEDOR. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa

“O Balcão do Empreendedor é definido como o ponto único de contacto pela transposição da Diretiva de serviço para o Dec. Lei n.º 92/2010 de 26 de julho, no que diz respeito ao Licenciamento Zero – Dec. Lei n.º 48/2011 de 1 de abril, e Alojamento Local – Dec. Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto e ainda pela portaria n.º 131/2011.

A AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P é responsável pelo desenvolvimento e gestão do Balcão do Empreendedor.

Trata-se do balcão único eletrónico no qual são disponibilizados serviços desmaterializados, e que é o único meio possível para instruir pedidos à Câmara Municipal do Seixal, no âmbito do Licenciamento Zero por exemplo.

Este protocolo pretende regular o sistema de pagamentos eletrónicos a utilizar pelo Município do Seixal na cobrança de taxas relativas a serviços disponibilizados no Balcão do Empreendedor.

A minuta de protocolo em anexo foi fornecida pela AMA e é igual para todos os municípios, pelo que se propõe a aprovação da mesma.

Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e o Município do Seixal, relativo ao Balcão do Empreendedor

Entre

AMA - Agência para a Modernização Administrativa, LP., de ora em diante designada por AMA, com sede na Rua Abranches Ferrão, n. 10-3º G, freguesia de São Domingos de Benfica, Concelho de Lisboa, pessoa coletiva de direito público NIPC 508 184 509, neste ato representada por Pedro Manuel Francisco da Silva Dias, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da AMA.

E



Q
st

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

Município do Seixal, adiante designado Município, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45, 2844-001 Seixal-Portugal, pessoa coletiva de direito público NIPC 506 173 468, neste ato representado por Joaquim Cesário Cardador dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Seixal.

Considerando que:

- A AMA é responsável pelo desenvolvimento e gestão do Balcão do Empreendedor, adiante designado BdE, o balcão único eletrónico no qual são disponibilizados serviços desmaterializados, incluindo o pagamento das taxas correspondentes por via eletrónica.
- Os pagamentos eletrónicos são suportados pelo sistema Multibanco comum no nosso País, através da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP), uma das componentes da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP).
- O processo requer a utilização de um ou mais "códigos de entidade multibanco", que podem ser da AMA ou do Município, se este dispuser de um próprio.

Com o presente protocolo é regulado o sistema de pagamentos eletrónicos a utilizar pelo Município na cobrança de taxas relativas a serviços disponibilizados no BdE, e ainda os mecanismos de atualização de taxas e outros conteúdos informativos.

Cláusula Primeira
Objeto deste protocolo

1. O presente protocolo estabelece o sistema de pagamentos eletrónicos a utilizar pelo Município na cobrança de taxas relativas a serviços disponibilizados no BdE, bem como os mecanismos de atualização de taxas e outros conteúdos informativos a que as partes ora se vinculam.
2. Para efeitos da parte final do número anterior, as partes declaram que os conteúdos informativos e as taxas disponibilizados no Balcão do Empreendedor à data de 5 de janeiro de 2015 estão atualizados.

Cláusula Segunda
Sistema de pagamento

1. O Município utilizará o sistema Multibanco comum no nosso País, através da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP), na cobrança de taxas relativas a serviços eletrónicos disponibilizados no BdE.
2. A AMA garante as condições técnicas de utilização da PPAP referida no número anterior, sem encargos para o Município que consubstanciem receitas para a AMA.
3. Para efeitos do disposto no n.º 11, o Município notifica a AMA do código (ou códigos) de entidade Multibanco a utilizar nas referências para pagamento.
4. O(s) código(s) de entidade Multibanco referido(s) no número anterior deve(m) necessariamente recorrer ao tipo de validação "Cheque Dígito".

Cláusula Terceira
Atualização de taxas e conteúdos informativos

1. A AMA obriga-se a manter atualizados os conteúdos informativos e as taxas do Município relativas aos serviços eletrónicos disponibilizados no BdE, nos termos da lei.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, a AMA tem o prazo de cinco dias úteis após notificação do Município para proceder à respetiva atualização.

Cláusula Quarta
Notificações



C.
sent

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

1. As notificações entre as partes outorgantes decorrentes do cumprimento do presente protocolo são efetuadas via correio eletrónico para os endereços seguintes: servicos.portais@ama.pt; balcao.empreendedor@cm-seixal.pt.
2. Os documentos remetidos por correio eletrónico vinculam as partes, devendo sempre incluir assinatura eletrónica qualificada nos termos legais, designadamente a existente no Cartão de Cidadão.

Cláusula Quinta
Disposições transitórias

1. Enquanto o Município não notificar a AMA do seu próprio código (ou códigos) de entidade Multibanco para efeitos do n.º 3 da Cláusula Segunda, a AMA obriga-se a emitir as referências para pagamento utilizando um dos códigos de entidade multibanco de que dispõe, nos termos do seu próprio contrato com o IGCP.
2. O Município notifica a AMA do NIB da conta para onde devem ser transferidos as suas receitas enquanto se mantiver a utilização de código de entidade Multibanco da própria AMA.
3. A transferência das receitas referidas no número anterior é realizada pela AMA no prazo máximo de sete dias úteis.
4. Os custos imputados pelo IGCP a cada pagamento eletrónico destinado ao Município mas recebido por entidade Multibanco da AMA serão debitados pela AMA ao Município.
5. O município fica isento do pagamento dos custos referidos no número anterior até 04-04-2015.

Cláusula Sexta
Vigência

O presente Protocolo produz efeitos a partir de «DataInício», e mantém-se em vigor enquanto não for resolvido por qualquer uma das partes, mediante notificação enviada à outra com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para o seu termo.

Celebrado em / /2016, em dois exemplares que se destinam a cada uma das partes.

O Presidente da Agência para a Modernização
Administrativa, IP

O Presidente da Câmara

(Pedro Silva Dias)

(Joaquim Cesário Cardador dos Santos)

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa – 2016.08.16 – anexo n.º 636/2016.
- Proposta do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa – 2016.08.29 – anexo n.º 637/2016.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, pediu esclarecimento sobre o ponto 7 e como é que se vai operacionalizar.



C
st

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

A **Senhora Vanessa Silva**, esclareceu dizendo que relativamente ao ponto 7, o protocolo estabelecido entre o município e a agência da modernização administrativa vem apenas estabelecer algo que está já em funcionamento, e tem a ver com a realização dos pagamentos no balcão do empreendedor.

8. Deliberação n.º 229/2016 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO TOCÁ RUFAR NO ÂMBITO DO PROJETO “CURSO REGULAR TOCÁ RUFAR”. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 19564 de 20 de maio de 2016, o parecer da Divisão de Educação e Juventude n.º 20467 de 30 de maio de 2016, e a proposta n.º 32672 de 25 de agosto de 2016 em anexo.

Proponho a assinatura do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação dos Amigos do Tocá Rufar.

Mediante este protocolo de colaboração a Câmara Municipal do Seixal constitui-se como parceira do Projeto “Curso Regular Tocá Rufar” nos anos letivos 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019.

O protocolo de colaboração prevê a comparticipação financeira para a implementação do projeto em três fases, com o envolvimento total de 15 turmas de alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública e a comparticipação financeira no conjunto das 3 fases no montante global de € 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos euros).

Mais se propõe, a aprovação do protocolo de colaboração em anexo.

**Protocolo de colaboração para a implementação do Projeto
“Curso Regular Tocá Rufar”**

Considerando que:

1. A realização de projetos de âmbito pedagógico, em estabelecimentos de ensino público, promove a aquisição de um importante conjunto de competências, proporciona a integração e a socialização;
2. A atividade desenvolvida pelo Tocá Rufar, promove a introdução ao desenvolvimento da linguagem da percussão tradicional portuguesa aplicada às necessidades e exigências das crianças e da educação do tempo presente, aproxima os alunos em idade escolar da formação artística e cultural enquanto fonte de valor, desenvolvimento e contemporaneidade, fomenta a prática artística no quotidiano dos alunos, como forma de democratização do acesso ao saber e à cultura, dentro dos princípios de justiça e igualdade. Lutando contra a banalização cultural e o pensamento único, proporciona a criação e a inovação no seio de uma tradição partilhada, bem como os valores da partilha, da solidariedade e do convívio social;
3. O Tocá Rufar pretende criar o Curso Regular Tocá Rufar com o objetivo de aproximar o ensino da música tradicional ao da música erudita e do Jazz, preservando a riqueza da formação de tradição oral, visando a educação de músicos e de públicos, garantindo o acesso a uma formação musical de qualidade, e acolhe alunos que procuram uma via profissionalizante mas também aqueles que desejam desenvolver a aptidão musical de forma organizada sem fazer disso ofício;
4. Considerando o disposto nas alíneas d) e e) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, constitui competências dos órgãos municipais, apoiar atividades educativas, culturais, recreativas, sociais de interesse municipal e apoiar a construção e conservação de equipamentos de âmbito local, sendo atribuição da Câmara Municipal do Seixal o que diz respeito aos interesses próprios e comuns, designadamente, referentes à educação, ao desporto e ocupação de tempos livres, com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios em execução das suas atribuições e competências,

Entre

O Município do Seixal, através do seu órgão executivo, a **Câmara Municipal do Seixal**, adiante designadamente por primeira outorgante, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal – 2844-001 Seixal, Pessoa coletiva n.º 506 173 968, neste ato representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

A **Associação dos Amigos do Tocá Rufar**, adiante também designada por segunda outorgante, com sede na Rua Dr. Miguel Bombarda n.º 40, 2840-514 Seixal, pessoa coletiva n.º 504 313 916, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Rui Romão de Melo Araújo;

É de boa-fé, e livremente celebrado, o presente protocolo de colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objeto)

1. Pelo presente protocolo de colaboração é apoiado o desenvolvimento do Projeto "Curso Regular Tocá Rufar", cuja implementação obedece ao disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA
(Implementação)

1. A implementação do Projeto "Curso Regular Tocá Rufar" é da responsabilidade direta da segunda outorgante;
2. O Projeto "Curso Regular Tocá Rufar" desenvolve-se nas escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município do Seixal;
3. O Projeto "Curso Regular Tocá Rufar" desenvolve-se também, em fases seguintes, nas escolas do 2º e 3º ciclo da rede pública do Município do Seixal.

CLÁUSULA TERCEIRA
(Obrigações da primeira outorgante)

1. Durante o período de vigência do protocolo de colaboração, constituem obrigações da primeira outorgante, nomeadamente:
 - a) Atribuir as participações financeiras, necessárias à prossecução do Projeto "Curso Regular Tocá Rufar" nas escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município do Seixal, de acordo com o estipulado nos contratos-programa a celebrar anualmente;

CLÁUSULA QUARTA
(Obrigações da segunda outorgante)

1. Durante o período de vigência do presente protocolo de colaboração, constituem obrigações da segunda outorgante, nomeadamente:
 - a) Assegurar o desenvolvimento de oficinas de percussão do Curso Regular Tocá Rufar nas escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município do Seixal envolvidas no Projeto;
 - b) Apresentar até 31 de Julho de cada ano, à primeira outorgante, o relatório de avaliação relativamente ao ano letivo findo e uma proposta de continuidade do projeto para o ano letivo



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

?

14+

seguinte;

- c) Realizar 6 atuações por ano, a agendar no início de cada ano, que contemplem a área da educação, cultura e ação social.

CLÁUSULA QUINTA
(Duração)

1. O presente protocolo de colaboração vigora pelo período de três anos letivos, com início no ano letivo de 2016/2017 e fim no ano letivo 2018/2019, podendo ser renovado por igual período se não for denunciado por qualquer das partes antes do seu termo.
2. O protocolo de colaboração pode ser denunciado, por carta registada com aviso de receção, até noventa dias antes do seu termo, com fundamento na falta de escolas e/ou grupos de alunos interessados ou no incumprimento pela outra parte das obrigações respetivas que comprometam irremediavelmente o funcionamento do projeto nas vertentes identificadas nos seus pressupostos;
3. A denúncia do protocolo tem como consequência a sua extinção.

CLÁUSULA SEXTA
(Casos omissos e interpretação)

1. Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação do presente protocolo de colaboração são resolvidos por acordo das partes.

E por estarem de acordo com o presente clausulado, vai o mesmo ser assinado em duplicado, ficando um exemplar do protocolo de colaboração e anexo, com a previsão da repartição de custos das comparticipações financeiras dos contratos programa anuais entre 2016 e 2019, para cada uma das partes.

A 1ª outorgante
Câmara Municipal do Seixal
O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

A 2ª outorgante
Associação dos Amigos do Tocá Rufar
O Presidente da Direção

Rui Romão de Melo Araújo

Seixal, de de 2016

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer da Divisão de Educação e Juventude – 2016.08.25 – anexo n.º 638/2016

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



0.
st

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

9. Deliberação n.º 230/2016 – CMS – APOIO NA EDIÇÃO DO LIVRO DO CINQUENTENÁRIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ AFONSO. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação n.º 28031 de 19 de julho de 2016 e a proposta n.º 32652 de 25 de agosto da Divisão de Educação e Juventude em anexo.

Proponho, a atribuição de uma participação financeira no montante global de € 2.000,00 (dois mil euros) para apoio à edição do Livro Cinquentenário da Escola Secundária Dr. José Afonso, a descentralizar nos termos propostos no contrato programa para aquela escola, na sequência do proposto pela mesma à Câmara Municipal do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Dr. José Afonso – anexo n.º 639/2016.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.08.25 – anexo n.º 640/2016.
- Informação de compromisso PRP: 32652/DEJ/16/2016 – 2016.09.08 – anexo n.º 641/2016.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação n.º 231/2016 – CMS – PROJETO “CURSO REGULAR TOCÁ RUFAR”. ANO LETIVO 2016/2017. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a Proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 32653 de 25 de agosto de 2016, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma participação financeira no montante global de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) para apoio à implementação do “Curso Regular Tocá Rufar” em 5 turmas do 3º ano do 1º ciclo do ensino básico no ano letivo 2016/2017 pela Associação dos Amigos do Tocá Rufar, a descentralizar nos termos propostos no contrato programa para aquela associação, na sequência do proposto pela mesma à Câmara Municipal do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Associação dos Amigos do Tocá Rufar – anexo n.º 642/2016.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.08.22 – anexo n.º 643/2016.
- Informação de compromisso PRP: 32653/DEJ/16/2016 – 2016.09.08 – anexo n.º 644/2016.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Q

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

11. Deliberação n.º 232/2016 – CMS – CASM – CENTRO DE ATIVIDADES SOCIAIS DE MIRATEJO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, a importância do trabalho desenvolvido pelo CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo, no Território de Corroios, nomeadamente a Creche Familiar que é uma resposta social fundamental para as crianças e jovens, que através desta e de outras respostas, o CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo, tem tido um papel fundamental localmente, assumindo um papel de facilitador e mediador nas várias questões que se colocam na vivência daquela comunidade, proporcionando um ambiente efetivo, equilibrado e individualizado, que possibilita o desenvolvimento global das crianças no Município do Seixal.

E nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 600,00 (seiscentos euros), ao CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento e Cidadania com o n.º 32505 de 24 de julho de 2016.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social e cidadania entre o Município do Seixal e o CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo – 645/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.08.24 – anexo n.º 646/2016.
- Informação de compromisso PRP: 32505/ DDSC/16/2016 – 2016.09.02 – anexo n.º 647/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Viela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 00 horas e 05 minutos do dia 09 de setembro de 2016.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.



C
st

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 18/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de setembro de 2016

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 09
PRESIDÊNCIA.....	- 11
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 14
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 15
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 22

.../...

C.
75+